

Calendário de Inspeções Automóveis Ligeiros de Passageiros:

- Obrigatoriedade de Inspeção: Nos 3 meses anteriores à data da matrícula inicial, tendo como limite o dia do mês correspondente à matrícula.
- 4 Anos após a data da primeira matrícula, de seguida de 2 em 2 anos até perfazerem 8 anos.
- Anualmente após 8 anos de matrícula

Até:	2004	2005	2006	2007	2008	2009
1997		M	M	M	M	M
1998	M		M	M	M	M
1999		M		M	M	M
2000	M		M		M	M
2001		M		M		M
2002			M		M	
2003				M		M
2004					M	
2005						M
2006						
2007						

M = Mês de matrícula